

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE QUE TEM POR OBJETO A INSTALAÇÃO, EM ÓRGÃO QUE POSSUI O SIMBA, DO SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO DE REGISTROS TELEFÔNICOS E TELEMÁTICOS - SITTEL**

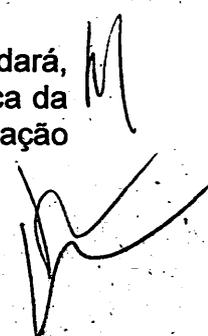
O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, sediado no SAF Sul, Quadra 04, Conjunto C, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o número 26.989.715/0001-02, doravante simplesmente denominado MPF, neste ato representado pelo Secretário-Geral do Ministério Público Federal, **ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº 804489, expedida pela SEP/DF, inscrito no CPF nº 279.731.901-04, nomeado pela Portaria nº 124, de 26 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2017, e em conformidade com as atribuições conferidas pelo Regimento Interno do MPF, doravante denominado MPF, e a o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**, sediado na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.168.687/0001-10, doravante simplesmente denominado MPSE, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, **Dr. José Rony Silva Almeida**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da Carteira de Identidade nº 832376, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF nº 511.390.905-00, nomeado pelo decreto de 21 de outubro de 2014, de acordo com as atribuições definidas em Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, firmam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a transferência de tecnologia para instalação e implementação do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos – SITTEL, que integrará, em conjunto com o Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, o conjunto tecnológico disponibilizado pelo MPF aos órgãos parceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A instalação e a implementação serão realizadas pela Secretaria de Pesquisa e Análise do Gabinete do Procurador-Geral da República – SPEA/PGR no MPSE, desde que já se encontre instalado o SIMBA naquele órgão.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A implementação tecnológica do SITTEL se dará, exclusivamente, mediante a disponibilização, pela equipe da Assessoria Técnica da SPEA/PGR, dos módulos Java e PHP do SITTEL, bem como por meio da capacitação



da equipe de Tecnologia da Informação do MPSE, com vistas à instalação e manutenção do referido Sistema.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A instalação do SITTEL pela equipe da SPEA/PGR será efetuada na mesma infraestrutura física em que foi instalado o SIMBA e de preferência pela mesma equipe de suporte do MPSE.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA**

Para viabilizar a implementação do SITTEL, o MPSE instalará dois Certificados Digitais ICP-Brasil válidos para computador, do tipo A1 ou similar, com capacidades de autenticação de servidor e cliente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O MPSE deverá dispor, para instalação do SITTEL, de servidor de autenticação LDAP.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A equipe de técnicos do o MPSE terá, entre os seus integrantes, técnicos com proficiência nas seguintes tecnologias: Linux, Java, Apache, Tomcat, PHP, Web Service, Oracle, LDAP, Certificação Digital, ICP-Brasil, redes de computadores (SSL, DNS, SMTP, Firewall, etc.).

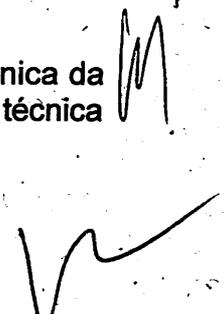
**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A equipe de Tecnologia da Informação da MPSE que for treinada pela equipe técnica da SPEA/PGR será responsável por replicar os conhecimentos adquiridos sobre o SITTEL para os futuros usuários internos e administradores do Sistema em seu órgão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O suporte técnico prestado pela equipe técnica da SPEA/PGR se dará, exclusivamente, por meio do Fórum do SITTEL.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A equipe da Assessoria de Apoio à Investigação da SPEA/PGR capacitará servidores da MPSE especializados em investigação e análise de sinais para utilização da ferramenta.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS TRABALHO**

O planejamento e execução do trabalho para a implementação do SITTEL se darão mediante as seguintes fases e metas:

- I. **FASE 1:** O MPSE destacará equipe especializada para iniciar os procedimentos internos de ambientação da plataforma tecnológica do órgão, configurando, indispensavelmente, no mínimo dois computadores com certificados digitais ICP/Brasil, tipo A1, com capacidade de autenticação de cliente e servidor.
  - II. **FASE 2:** Assim que estiver apta e certificada a plataforma tecnológica nos termos especificados na fase anterior, a equipe da Assessoria Técnica da SPEA/PGR disponibilizará os códigos e manuais de instalação do módulo Java de serviço web do SITTEL.
  - III. **FASE 3:** Concluída a fase anterior, a equipe da Assessoria Técnica da SPEA/PGR disponibilizará os códigos e manuais de instalação técnica do módulo PHP do SITTEL.
- 

- IV. **FASE 4:** O MPSE publicará norma interna para regulamentar a utilização do Sistema, bem como definir qual será o órgão-gestor do SITTEL na instituição.
- V. **FASE 5:** A equipe da Assessoria de Apoio à Investigação da SPEA/PGR fará uma apresentação do SITTEL aos servidores especializados em inteligência de sinais.
- VI. **FASE 6:** O MPSE replica o ambiente de homologação para o de produção, efetua os testes para o SITTEL entrar no ar.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A SPEA/PGR não será responsável por nenhuma adaptação para outro banco de dados diverso do da Oracle, nem por alterações no código-fonte do sistema, pelo que não haverá suporte técnico de sua Assessoria Técnica em face de problemas decorrentes de eventuais adaptação e/ou alteração.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O MPF não se responsabilizará pelo SITTEL instalado na MPSE caso esta resolva prescindir de qualquer uma das partes e módulos do Sistema ou promova, unilateralmente, alterações no programa.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

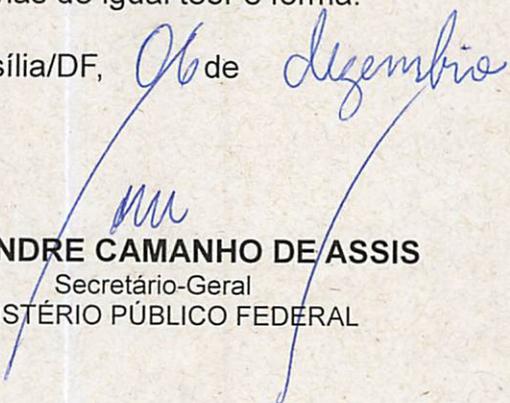
Caberá ao MPF realizar a publicação do extrato referente ao presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e prazo do Acordo de Cooperação Técnica original.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília/DF, 06 de dezembro de 2017.

  
**ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS**  
Secretário-Geral  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

  
**JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA**  
Procurador-Geral de Justiça  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
SERGIPE

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:  
Nome:

\_\_\_\_\_  
CPF:  
Nome:



## Ministério Público da União

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

## CREDENCIAMENTO Nº 92/2017

Termo de Credenciamento nº 660/2017, celebrado entre o Ministério Público da União e MENDONÇA & CARDOSO LTDA. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Processo: 1.18.000.002871/2017-24. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2017NE000080, de 07/02/2017. Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2022. Assinatura: pelo Credenciado, Marcus Correia Lima, pelo Credenciado, Lazara de Lourdes Mendonça Cardoso.

## CREDENCIAMENTO Nº 93/2017

Termo de Credenciamento nº 661/2017, celebrado entre o Ministério Público da União e a HOME CARE CENTER LTDA. Objeto: prestação de serviços de internação domiciliar. Processo: 1.18.000.003045/2017-01. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2017NE000080, de 07/02/2017. Vigência: 13/12/2017 a 12/12/2022. Assinatura: pelo Credenciado, Marcus Correia Lima, pelo Credenciado, Juliano Celestino Carveta.

## CREDENCIAMENTO Nº 94/2017

Termo de Credenciamento nº 644/2017, celebrado entre o Ministério Público da União e o LABORATORIO PADRÃO S/A. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.18.000.003393/2016-99. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2017NE000080, de 07/02/2017. Vigência: 06/12/2017 a 05/12/2022. Assinatura: pelo Credenciado, Marcus Correia Lima, pelo Credenciado, Guilherme Biralha Collares e Renato Caetano Borges.

## ESCOLA SUPERIOR

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Especie: Termo de contratação de pesquisa nº 14/2017. Contratante: União, por intermédio da ESMU. Contratado: ALESSANDRO AUGUSTO NASCIMENTO FERNANDES (CPF 782.709.441-49). Objeto: Realização da pesquisa "Proteção comparada dos bens arqueológicos: práticas periciais exatas e suas contribuições para a atuação do perito de arqueologia do MPU", como assistente de pesquisa. Fundamento Legal: art. 25, II c/c art. 13, I, ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: de 26/12/2017 até 26/06/2019. Data de Assinatura: 26/12/2017. Valor Total: R\$ 28.869,60. Nota de empenho: 2017NE000626, datada de 19/12/2017. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.36. Processo: 4193/2017-34. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, ALESSANDRO AUGUSTO NASCIMENTO FERNANDES, pela Contratada.

Especie: Termo de contratação de pesquisa nº 13/2017. Contratante: União, por intermédio da ESMU. Contratada: ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA (CPF 557.002.091-97). Objeto: Realização da pesquisa "Proteção comparada dos bens arqueológicos: práticas periciais exatas e suas contribuições para a atuação do perito de arqueologia do MPU", como pesquisadora. Fundamento Legal: art. 25, II c/c art. 13, I, ambos da Lei nº 8.666/93. Vigência: de 26/12/2017 até 26/06/2019. Data de Assinatura: 26/12/2017. Valor Total: R\$ 48.102,00. Nota de empenho: 2017NE000627, datada de 19/12/2017. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.36. Processo: 4193/2017-34. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA, pela Contratada.

Especie: Termo de contratação de pesquisa nº 8/2017. Contratante: União, por intermédio da ESMU. Contratada: INÉS VIRGINIA PRADO SOARES (CPF 429.722.205-82). Objeto: Realização da pesquisa "Proteção comparada dos bens arqueológicos: práticas periciais exatas e suas contribuições para a atuação do perito de arqueologia do MPU", como orientadora de pesquisa. Fundamento Legal: Resolução CONAD nº 01004/2017 e Portaria PGR nº 251/2011. Vigência: de 26/12/2017 até 26/06/2019. Data de Assinatura: 26/12/2017. Valor Total: R\$ 15.713,04. Nota de empenho: 2017NE000496, datada de 10/11/2017. Programa de Trabalho: 03128058120HP0001. Elemento de Despesa: 33.90.36. Processo: 4193/2017-34. Signatários: CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, pela Contratante, INÉS VIRGINIA PRADO SOARES, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: O Ministério Público Federal - MPF e o Ministério Público de Sergipe - MPSE. OBJETO: Transferência de tecnologia para instalação e implementação do Sistema de Investigação de Registros Telefônicos e Telemáticos - SITTEL. Assinam: ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS, Secretário-Geral do MPF e JOSE RONY SILVA ALMEIDA, Procurador-Geral de Justiça.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/actricidade.html>, pelo código 00022017122800145

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2017 - UASG 200100

## PROCESSO Nº 1.00.000.016979/2017-39

A Procuradoria Geral da República torna público que o objeto do prego supracitado foi adjudicado a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP. CNPJ: 07.280.176/0001-93.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2017 - UASG 200100 -

## PROCESSO Nº 1.00.000.016358/2017-55

A Procuradoria Geral da República torna público que o objeto do prego supracitado foi adjudicado a empresa INBRATER-RESTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SEG. CNPJ: 12.887.936/0001-65

PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA  
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 98/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 18/12/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição compartilhada de equipamentos eletroeletrônicos para atender as Unidades do Ministério Público Federal.

PAULO VICTOR TEIXEIRA DA FONSECA  
Coordenador

(SIDEC - 27/12/2017) 200100-00001-2017NE000011

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 1ª REGIÃORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2017

A pregoeira divulga o resultado de julgamento das propostas referentes ao Pregão Eletrônico nº 15/2017, com a adjudicação do grupo I e item 7 para a empresa PREMIUM MOVEIS PARA ES-CRITÓRIO LTDA-ME no valor de R\$ 25.238,00 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais).

ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA

(SIDEC - 27/12/2017) 200100-00001-2017NE000007

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE ALAGOAS

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República em Alagoas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/13, ato de homologação do Sr. Secretário Estadual, e tendo em vista o objeto do Pregão 05/2017, prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, coqueamento, contínuo, assistente de manutenção, jardinagem, recepção e supervisor de serviços gerais, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata PR/AL nº 04/2017, para Maceió e Arapiraca, com vigência de 22/12/2017 a 21/12/2018, fornecedor e relação de preços, anexo ao Processo PR/AL nº 1.11.000.001011/2016-43 e disponibilizado no site <http://www.transparencia.mpf.mp.br>. Fornecedor: GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.: Valor total mensal: Item 1 (R\$ 27.197,73), Item 2 (R\$ 9.968,38), Item 3 (R\$ 16.939,86), Item 4 (R\$ 9.879,84), Item 5 (R\$ 5.401,96), Item 6 (R\$ 2.789,99), Item 7 (R\$ 8.914,44), Item 8 (R\$ 3.200,99).

LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI  
Gerente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DA BAHIA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 26/2017

A Procuradoria da República na Bahia torna público o resultado do referido Pregão, homologado pelo Secretário Estadual Danilo Seoane Caldas Nascimento, em que foi vencedora a empresa DAY CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (CNPJ: 21.235.575/0001-63), com o valor global de R\$ 101.408,46.

LUIZ ANTONIO BARRETO NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDEC - 27/12/2017) 200100-00001-2017NE000007

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Madeira Industria e Comercio de Moveis Eireli - ME. Objeto: Acrescimo ao objeto contratado Fundamentação Legal: Clausula Décima Quarta do contrato, e art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 51.060,00. Data de Assinatura: 22/12/2017. Assinam: Cicero Ervilhethon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante, e Francisco Nereu Gomes Madeira, Proprietário, pela Contratada Proc. MPF/PR/CE nº 1.15.000.002024/2017-71.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DA PARAÍBA

## EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: ENERGISA PARAIBA - Distribuidora de Energia S/A. CNPJ 08.826.596/0001-95. OBJETO: Serviços de energia elétrica em benefício da Procuradoria da República no Município de Campina Grande/PB. PROCESSO: 1.24.000.002114/2017-53. VIGÊNCIA: Indeterminado. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, atualizada. RATIFICAÇÃO: Art. 26 da Lei nº 8.666/93, atualizada. ASSINA: Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga - Procurador-chefe da PR/PB.

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: ENERGISA PARAIBA - Distribuidora de Energia S/A. CNPJ 09.095.183/0001-40. OBJETO: Serviços de energia elétrica em benefício da Procuradoria da República na Paraíba e das Procuradorias da República nos municípios de Sousa/PB, Patos/PB, Monteiro/PB e Guarabira/PB. PROCESSO: 1.24.000.002120/2017-19. VIGÊNCIA: Indeterminado. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39 FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, atualizada. RATIFICAÇÃO: Art. 26 da Lei nº 8.666/93, atualizada. ASSINA: Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga - Procurador-chefe da PR/PB.

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: CAGEPA - Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba, CNPJ 09.123.654/0001-87. OBJETO: Serviços de água e esgotos em benefício da Procuradoria da República na Paraíba e nas Procuradorias da República nos municípios de Campina Grande/PB, Patos/PB, Monteiro/PB e Guarabira/PB. PROCESSO: 1.24.000.002113/2017-17. VIGÊNCIA: indeterminado. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39 FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada. RATIFICAÇÃO: Art. 26 da Lei nº 8.666/93, atualizada. ASSINA: Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga - Procurador-chefe da PR/PB.

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: DAESA - Departamento de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Sousa/PB, CNPJ 07.900.709/0001-92. OBJETO: Serviço de água e esgotos em benefício da Procuradoria da República no município de Sousa/PB. PROCESSO: 1.24.000.002115/2017-06. VIGÊNCIA: Indeterminado. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39 FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do art. 25 da Lei nº 8.666/93, atualizada. RATIFICAÇÃO: Art. 26 da Lei nº 8.666/93, atualizada. ASSINA: Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga - Procurador-chefe da PR/PB.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA e MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de vigilância armada para PRM/Blumenau. VALOR MENSAL: R\$ 6.265,50 (seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019. DATA E ASSINATURA: 18 de dezembro de 2017, MAXIMILIANO ELLER, pela Contratante e ERNANI LUIZ DE MIRANDA, pela Contratada.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2014. CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Reajuste Contratual. VALOR MENSAL: R\$ 36.868,38 (trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 01/11/2014 a 31/10/2018. DATA E ASSINATURA: 15 de dezembro de 2017, Adriano Bernardi Pereira Duarte pela Contratante e Luiz Ernes Bordin pela Contratada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.